



Vos praprijs assignadas mestres Carpinteiros, moradores na rua do Sarranjat. N. 128 desta Cidade, decididos, que tomamos d'impreitada a obra de Carpintaria para o sacramento do Corpo da Igreja da Sociedade dos Clerigos padres desta Cidade, pela quantia unica de quatrocentas e quarenta e sete mil reis (447.000) de cujo das seguintes condiciones, a cujo exato cumprimento obrigamos nossas pessoas e bens.

1.^a — Sacnar toda o Corpo da Igreja, menos a Capella Mayor, em Quadros e com madeira de pinha de Braga, sem podre nem, ou marelhas, que a torne imperfeita; e sendo cada taboa de largura de oitenta centimetros, e de espessura trinta e cinco milimetros, e este sacnar sera na junta de macho e fêmea, assim como nos topos de taboas de taboas, para solidar do quadro, e qual servir de gasta das de legados da Sociedade, para quem a empreitada representara uma quantia de sua quantia feita.

2.^a — O empreiteiro fica obrigado a levantar todas as sepulturas de madeira, sem ter direito ellas, que estao no Corpo da Igreja, e a desmontar as de profundidade de um metro, remover as entalhas para fora da Igreja por sua conta, levantar o legado na frente das pedras, e fazer junta direita nas pedras onde for preciso para o sacnar juntas bem nas topos; levantar as de gasta do Altar do Santissimo para se poder sacnar, sustentalas de novo, assim como rotar as que faltarem, ou não servirem.

3.^a — Trazejar toda o Corpo da Igreja de travess de castanho,



Que devem ter nas pontas onze centímetros, e as que
fizerem canto nas juntas do Hachos deverão ter nas
pontas doze e seis centímetros, e deverão ter cinquenta e
cinco de eixo a eixo, e as que receberem a junta do Hachos
ter a largura primeira para se pregarem ao chão.

4.^a — Nenhuma proposta será aceita, sem que o propro-
nente mostre por documento haver depositado na Caixa
da Irmandade a quantia de cinquenta mil reis 50\$000
e a quem for adjudicada fará o depósito definitivo de
cinco por cento 5% a qual levantará, quando a obra
estiver concluída e approvada pelos delegados da
Irmandade ou por quem elle encarregar; se porém elle
não for adjudicada a obra por elle, acto continuo, le-
vantará o seu depósito.

5.^a — Os trabalhos serão cobrados e recebidos para
maior segurança.

6.^a — O chão ficará collocado de modo que o pavimento fi-
que na mesma altura em que está e não opposte os degraus
da Capella Mór e Altar, nem suba ao tecto da entrada
das portas principais.

7.^a — Todos os trabalhos serão examinados pela Mesa ou
seus delegados, e assim todas as materias a empregarem se-
rão de primeira qualidade; e no caso de não satisfazerem, se-
rão retirados e substituidos por outros, tudo por conta do
empiteiro.

8.^a — Terminada a obra será ella examinada por peritos
nomeados pela Mesa (dentro do prazo de quinze dias) os quaes
es darão o seu parecer por escrito.

9.^a — Depois da obra começada não será inter-
rompida.



10.^a — Estas obras serão feitas dentro do prazo de
mezes, a contar do dia em que for assignado pelo
arrematante ou empreiteiro, a respectivo termo.

11.^a — A arrematação será feita em carta fechada.

12.^a — Quando se suscitar alguma controvérsia ou
dúvida á cerca da obra ou da qualidade das matérias,
será esta resolvida por tres peritos, sendo um no-
meado pela Mesa, outro pelo empreiteiro, e terceiro
pelo Ex.^{mo} Vigário Geral do Bispado.

13.^a — A obra será executada fielmente, segundo
as desenhos approvados pela Mesa, mas se durante
a execução, se reconhecer a necessidade de os alterar, o
empreiteiro não poderá dispor de se conformar com
a alteração, mas nesse caso o preço da empreitada se-
rá augmentado ou diminuido, tendo-se sempre em vis-
ta o preço da empreitada para o cuberto do valor
das alterações.

14.^a — Quando no prazo marcado não estiver conlu-
ida a obra, o empreiteiro pagará de multa, por cada
semana que se demorar a conclusão da obra a quantia
de dez mil reis — 10\$000.

15.^a — A Mesa reserva-se o direito de não adjudicar
a obra quando lhe não convenha.

16.^a — Quando no dia assignado o empreiteiro não
der começo á obra, ou depois de a começar a abandona-



Abandonar, perderá o depósito e toda a obra feita,
que revertirá a favor da Irmandade.

17.^a Não se recebem propostas, que não declarem o preço certo e determinado, por que o proponente se compromette a fazer a obra.

18.^a Empreiteiro torna-se responsável por todas as prejuizos a que der causa pela falta de solidor, quaisquer danços na cantaria, obra de talha etc. que por sua culpa se quebrem ou deteriorarem, devendo reformar tudo á sua custa, conforme se encontrar na occasião em que der comeco á obra.

N.B. As propostas sendo entregues na Secretaria da Irmandade em todas as dias, não são sanctificadas, desde as dez horas da manhã ás duas da tarde, até o dia nove do proximo mez de Dezembro inclusive.

E para a mesma Irmandade fazer este contrato, que vamos assignar com os ^{seus} membros da Commissão d' Obras d'esta Irmandade dos Clerigos, sendo Testemunhas presentes o P.^o José Ferreira Neves e Antonio Ferreira Neves, carado, e ambos moradores na rua de S. Filipppe d'esta Cidade. Porto 12 de Dezembro de 1885.



Nos abaixo assignados mestres Carpenteiros, moradores na rua do Saranjat N.º 128 d'esta Cidade, declaramos, que tomamos d'imprevidencia a obra de Carpintaria a fazer no sacramento do Corpo da Igreja da Paroquialidade das Clerigos pobres d'esta Cidade, pela quantia unica de quatrocentas e quarenta e sete mil reis (447\$000) de abaixo das seguintes conclusões, a cujo exacto cumprimento obrigamos nossas pessoas e bens.

1.ª — Sacchar todo o corpo da Igreja, menos a Capella Mortuaria, em Hachos e com inclinação de prisma de Pirâmide, tempo de fendas, nós, ou anarellas, que a tome imprevidente, e sendo cada Taboa de largura de dous centímetros, e de espessura trinta e cinco milímetros, e este sacchar será na junta de macho e fêmea, assim como nos tápos de todas as táboas, para saber do Hachos, a qual será do gosto das de legados da Paroquialidade, para a que a imprevidencia representará uma planta á sua custa feita.

2.ª — O carpenteiro fica obrigado a levantar todas as sepulturas de macho, sem ter direito a ellas, que estão no corpo da Igreja, e delevant até á profundidade d'um metro, remover as entulhas para fora da Igreja por sua conta, levantar o lagado na frente das portas, e fazer junta direita nas pedras onde for preciso para a sacchar juntas bem nos tápos; levantar as degraus do Altar do Santissimo para se poder sacchar, e assentar os de novo, assim como todas as que faltarem, ou não servirem.

3.ª — Trabejar todo o corpo da Igreja de traves de castanho, que devem ter nas pontas otre centímetros, e as que furem casto nas juntas do Hachos deverão ter nas pon-



Portas de seis centímetros, e deveras ter cinquenta e oito
a seis, e as que n'ellas a junta do quadro ter a largura
precisa para se pregar o soalho.

4.^a Nenhuma proposta será aceita, sem que o pro-
ponente mostre por documento haver depositado no
Cofre da Irmandade a quantia de cinquenta mil seis
50\$000 — e a quem for adjudicada fará o depósito de
finitivo de cinco por cento 5% a qual levantará quan-
do a obra estiver concluída e approvada pelos delegados
da Irmandade ou por quem ella encarregar, se por elle
não for adjudicada a obra poderá, de to continuo, bran-
tar o seu depósito.

5.^a As obras serão cobradas e realizadas para mai-
or segurança.

6.^a O soalho ficará collocado de modo que o proxi-
mo fique na mesma altura em que está e não opposto as
seguias da Capella Mor e Altar, sem suba ao tecto
da entrada das portas principais.

7.^a Todos os trabalhos serão examinados pela Mesa ou
seus delegados, e assim todos os materiais a empregar
serão de primeira qualidade; e no caso de não satisfizerem,
serão retirados e substituídos por outros, tudo por conta
do empreiteiro.

8.^a Terminada a obra será ella examinada por per-
tos nomeados pela Mesa (dentro do prazo de quinze dias)
os quaes darão o seu parecer por escrito.

9.^a Depois da obra começada não será interrom-
pida.

10.^a Estas obras serão feitas dentro do prazo de
mezes, a contar do dia em que for assignado pela

Arrematante ou empreiteiro, e respectivo termo.

11.^a A arrematação será feita em carta fechada?

12.^a Quando se suscitar alguma controvérsia ou dúvida a cerca da obra ou da qualidade dos materiais, será esta resolvida por três peritos, sendo um nomeado pela Mesa, outro pelo empreiteiro, e o terceiro pelo Ex.^{mo} Vigário Geral do Bispado.

13.^a A obra será executada fielmente, segundo as desenhos e approvedos pela Mesa, mas se durante a execução, se reconhecer a necessidade de se alterar, o empreiteiro não poderá dizer de se conformar com a alteração, mas nesse caso o preço da empreitada será augmentado ou diminuido, tendo-se sempre em vista o preço da empreitada para o cálculo do valor das alterações.

14.^a Quando no prazo marcado não estyja concluida a obra, o empreiteiro pagará de multa, por cada semana que se demorar a conclusão da obra a quantia de dez mil reis - 10\$000.

15.^a A Mesa reserva-se o direito de não adjudicar a obra quando lhe não convenha.

16.^a Quando no dia appresado o empreiteiro não der começo á obra, ou depois de a começar a abandonar, perderá o depósito e toda a obra feita, que servirá a favor da Comarca.

17.^a Não se recebem propostas, que não incluam o preço certo e determinado, por que o proponente se compromette a fazer a obra.

18.^a O empreiteiro torna-se responsável por todas as prejuizos, a que dar causa pela falta de solidão, e por



Quaesquer danças na cantaria, obra de talha etc.
que por sua culpa se quebrasem ou deteriorarem, devendo
reformas tudo à sua custa, conforme se encontrava na
ocasião em que des começo à obra.

N.º 3. — As propostas serão entregues na Secretaria
da Irmannidade em todos os dias, não certificadas, des-
de as dez horas da manhã às duas da tarde, até o
dia nove do próximo mês de Dezembro inclusive.
E para averer mandamos fa-
zer este contracto, que vamos assignar com os Ex. mos
membros da Commissão d' Obras d' esta Irmann-
idade dos Clerigos, sendo testemunhas presentes
o Pe. José Ferreira Neves e Antonio Ferreira Neves,
caruado, e ambos moradores na rua de S. Philippo
d' esta Cidade. Porto 12 de Dezembro de 1885.

DOS
CLÉRIGOS

Proposta

Condições e observas nas obras que a Irmã
dade temiona fazer na sua Igreja, tan-
to de trolha e pintor como de lavagem
do marmore, a saber

- 1 Será todo o ~~o~~ gesso tirado tanto no es-
tuque como nas paredes do interior da Igre-
ja, comprehendendo o Còro por cima e por
baixo, correctores que circundão a Capella
Mór, e Atrio da entrada do Anjo.
- 2 Serão executados os desenhos approvados com
a maxima exactidão, sendo a parte de
fingir Marmore em harmonia com a tribu-
na, sendo a tinta envolvida no cimento; e
no corpo da Igreja será a parte que dir a
fingir granito em harmonia com as pilas-
tras e cornija, e as paredes a fingir marmore
a tinta envolvida em cimento branco.
- 3 Será de se fazer a vedação da humidade até
a altura que for preciso com asphatto e tiras
de chumbo ficando inteiramente bom.
4. Os gessos a empregar no estuque levarão

Cimento, areia e cal; nas paredes e granelas
so será com uma parte de areia.

5 Toda a obra que tem de ser fingida a mármore
será bem feita e polida, e gasta em que a Mesa
escolha.

6 Toda a esquadria de granito será lavada o
melhor possível, e juntas bem tomadas a cimento.

7 Terá de se tirar todos os entulhos que se fixarem
na obra, ficando tudo bem limpo.

8 A obra terá de mandar cobrir os Orgãos e
Altars para não se deteriorar.

9 A tribuna será limpa, lustrada de novo, havendo
do dois meios de se fazer esta obra, com differença
de custo, sendo limpa a ferramenta tem outro
preço mais caro.

10 Será fornecida toda a madeira que seja preciza
para os andames de toda a obra, tanto para os
estiques como para a limpeza da tribuna, fi-
cando a final da obra o fornecedor com a madeira,

E tem de fornecer todos os pregos e escaldas para subir com os materiais.

- 11 Esta obra será feita no prazo de tempo que a Mesa marcar.
- 12 Estes trabalhos serão examinados por uma commissão de peritos em espaço de quinze dias
- 13 Todo o concorrente a este trabalho terá de apresentar documento em como está habilitado, e ficando sujeito a pagar os desenhos da obra.
- 14 Todos os materiais a fornecer para esta obra serão de primeira qualidade, e mandando a Mesa examiná-los.
- 15 Serão limpos todos os marmores que se acharem na Igreja.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Orçamento para a Obra do Sagramento e pintura das
imagens dos Altars,

da Igreja dos Clerigos,
Saber

Sagramento da Capela Mãe do Arco para dentro
Comprende, do Sagramento de dois Orgãos, Oito de Presbiterio
da Tribuna, as portas dos Churos, o Sagramento e embelezamento
das Côas de hum e outro da Capela Mãe, Sagramento
de quatro barandas das frentas, duas Antigas e duas modernas,
toda esta obra feita como foi na sua promessa com
ouro fino saprico de 23 quilates e feita com toda a per-
feição e segurança,

para se importar em sete centos e oitenta mil reis.

O Sagramento do Corpo da Igreja, Comprende,

o Sagramento de quatro Altars,

o Sagramento de duas baneyas grandes

o Sagramento de dois pulpitos Antigos

o Sagramento das barandas das frentas e galerias das portas

a embelezamento e pintura de todas as imagens dos Altars

o Sagramento de todas as baneyas dos Altars

e Carneiro em madeira de toda a obra que estiver deteriorada

a sim. Como o Carneiro nas imagens que for preciso,

toda esta obra feita nos mesmas condições da Capela Mãe,

para se importar em dois centos e quatrocentos mil reis

Este Orçamento é para ser obra feita de primeiro Ordem

e sendo feita nas condições que se fizerem nas outras

Igrejas do mesmo anno,

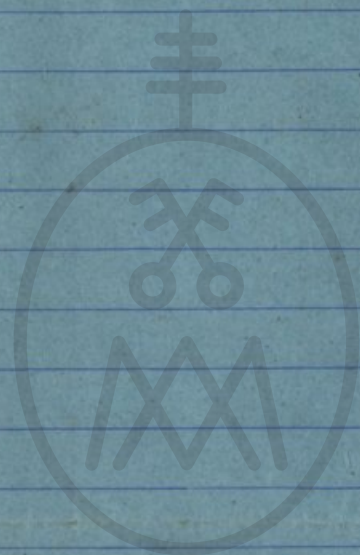
para se importar na obra toda, menos duzentos mil reis.

Porto 8 de Outubro de 1783

O Sagraador

José Henrique da Silva

Povo de St. Catharina 138



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



OFFICINA
PINTOR E DOURADOR

L. RUA DOS CLERIGOS 124
L. 183

Escritura de compra e venda

<u>Transporte - Ret.</u>	2:222,000
Por dourar a ouro e branco, as 2 Baneyhas doctricas da Capella Moir e Coro alto, a 200,000,	400,000
Por dourar a brumido, os pulpitos, a 70,000 -	140,000
Por dourar a mordente, as 4 grades de ferro das frestas - a 20,000,	80,000
Por dourar a brumido as 4 grades das fre- tas da cornija, a 40,000	160,000
Por dourar a mordente, as 2 Baneyhas de ferro, que estão nas portas lateraes, a 4500	9,000
<u>Summa total Ret. . .</u>	<u>3:011,000</u>

Declaramos que o ouro que empregarmos
n'esta obra será do toque de 23 quilates, e que figura
de nossa conta o concerto de toda a obra e as pranchas
precisas, sendo concertado de pau preto e castanho onde
for preciso.

Porto 10 d'Outubro de 1883 e tres
Os Douradores
Francisco Teizira, & Moraes



OFFICINA
DE
PINTOR E DOURADOR

178, RUA DOS CALDEIREIROS, 178

PORTO, 11 de Outubro de 1883



O Sr.

Dove

a Francisco Teixeira & Moraes

Porto—Typ. Commercio e Industria.

Orçamento para o levantamento a fazer na Igreja dos Clerigos do Porto.		
Por dourar os armatos da Tribuna e raies, dourados na forma em que se acham		140,000
Por dourar, a brunido, os 2 orgãos e envernizar as madeiras, cada um 25,000		500,000
Por dourar, a mordente, as cadeiras da Capella maior e envernizar a madeira		124,000
Por dourar, a mordente, as 4 frestas do lado dos orgãos e envernizar, cada uma 4,500		18,000
Por dourar a brunido o Altar do S. S. Sacramento, sendo o painel só retocado e limpo,		300,000
Por dourar a brunido os 3 Altars restantes, com paneilhas, Imagens, e castiças de banquetas correspondentes, a 380,000		140,000
Summa Est.		2:222,000

OFFICINA DE PINTOR E DOURADOR

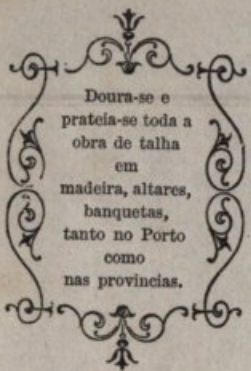
DE

THOMAZ SOARES DE MAGALHÃES

Sucessor de João Antonio Teixeira (Gaudencio)

38—CAMPO DOS MARTYRES DA PATRIA—40

Posto de de 188



0

Sm.

Deve

Orçamento para o douramento de toda a obra da Igreja da Trindade dos Clerigos.

O obraço assignado comprehende-se a dourar toda a obra, assim como a pintura da das imagens pelas seguintes orçamentos:

Douramento a brumido de dois orgãos	300\$000
Gradeiras da capella maior douradas a brumido	120\$000
Colunas do altar-mor e suas pedestres	140\$000
Tres altares dourados a brumido com as correspondentes imagens estofadas	1050\$000
Doas varas das duas cruzes	600\$000
Quatro grades de ferro e duas varas das portas douradas a brumido	200\$000
Quatro varas das piestas da cornija douradas a brumido	240\$000
Altar do Santissimo dourado e o painel restaurado	350\$000
Douramento de dois pulpitos	160\$000
Total	3160\$000

P. E., Todos os concertos nos altares e nas
imagens são incluídos no este arcamento
assim como o ouro aplicado não será inferior
ao toque de 23 quilates.

As obras que apresento para attestar a
minha competencia são as seguintes:

Como primeiro lugar o domoimento da capella
das almas de S. José das Taipas, seguindo-se
lhe os altares dos Congregados, Soberania e todo
resto da capella-mór da igreja da Nossa
Senhora da Victoria, dois altares de S. Luzia
e S. Vicente da igreja da Se, e por ultimas
todos os altares da igreja de Paranhos.

Métra d'estas obras muitas outras feitas em
igrejas fora d'esta cidade.

Porto 10 de Outubro de 1883

Thomaz Soares de Magalhães

Ex^{ma} e Reverendissima Igreja dos Clerigos
De esta Cidade

Eu cefano José Pinto da Gossa Mestre
donador e pintor de esta cidade morador e
na rua da Ferrinha nº 145 Constante
Mique se procede ao douramento das
mencionadas Obras relativamente ao douma-
mento da mesma me obrigo a fazer todo
o douramento que pertence a mesma Igreja
ja pela quantia de Dois contos e oito cen-
tos mil reis sendo toda a obra feita a
Barrido esnepto e que for de ferro a morden-
te tudo bem desempenhado ouro sendo
gasto a aprovação da mesma e a escolha da
mesma não faltando as mãos competen-
tes ao seu aparelho nem ao mais necessa-
rio como se pode informar na secretari-
a da Real Irmandade de Nossa S^{ra} da
Lapa de cuji fui mestre de todo o dou-
mento da mesma e de outras mais que
se achar no Reino obrigando-se a tudo
aquello que for competente nos seus dere-
chos abatores assim por carta de coaguer
preposta e presentada

E J M

Porto 19 de
Dezembro
de mil e oito
centos e oitenta
e três
1883



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

nos
Os Abogados do Juízo
da C. de N.ª Leitura da As-
sembleia de igrejas dos Clerigos

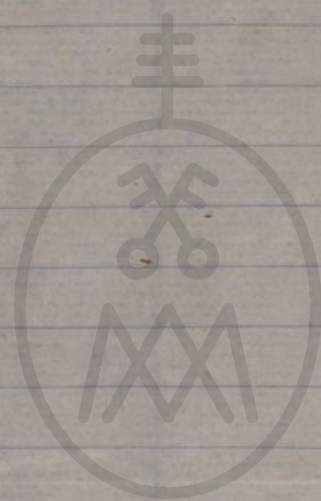
Porção José Joaquim de Carvalho
morador na rua de S.ª Catharina
n.º 96 com estabelecimento de Louça-
ria a duas portas para a abria
de documento que se tem de fazer na
referida igreja o seguinte

Capela n.º
Fortuna das Louças do Tribunal
e do do proventos de Pastoral de
banquete. Os proventos de Louças das
portas. Estas duas respectivas
e referidas tudo o que se achou at-
ualmente devido sobre a obra
de tálha que se achou detida
do Comprometido se o empese
por em toda a obra um de vinte
e tres quitadas presta quantia 990.000
Reis as pranchas de conta
da obra aberta e porpamente as
quantias de 500000 R.

Corpo de Jesuiza

Comprehendendo as duas grandes salas
das duas arcas lousadas e de lousa as ditas
das attornes, tetrais Attornes de vane-
das das frestas e a de lousa portantes
comprehendendo os antigos de madeira
obra de entalhado que deija por
isso encarnacão novas das ditas
que pertencem aos ditos attornes e as
barragens das ditas de vane e lousa
nas condições da Copella mis-
pella quantia 2.369.000 \$
desse os pranchos que se tem de
fazer para as obras abate a presen-
ta 600.000 \$

Porto 13 de Dezembro 1883
João Gaspar de Carvalho



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Deferido. em sessão
de 20 de Junho de 1867
Catharinos



Ilmos e Exmos Srs.
Jun. es

Membros da Commissão e mais membros
da irmandade da Igreja dos Clerigos
dista Cidade
Pus abaixo assignados
empreiteiros da das Obras da mesma Igreja
Levamos ao conhecimento de V. Ex. cias
que em consequencia da demora que
ouve em resolver as Obras de augmento
Notitia do Corpo da dita Igreja Cupi
trabalhose a obra ja em Construcção, mas
Como não nos seja possível Concluirmos
todas as Obras no prazo marcado do
primeiro Contracto.

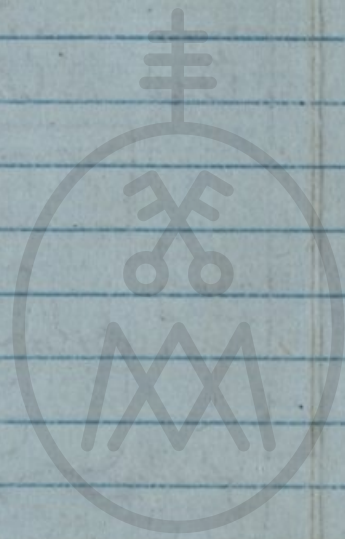
IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

Por isso pedimos
V. Ex. cias se dignem conceder-nos
mais tres mezes alem do prazo
do primeiro Contracto.

Porto de Junho de 1867

Domingos Alberto Ferraz Jun. es
Francisco David Ferraz de Andrada
Por Antonio Pinto e Silva
Leir Pinto e Silva

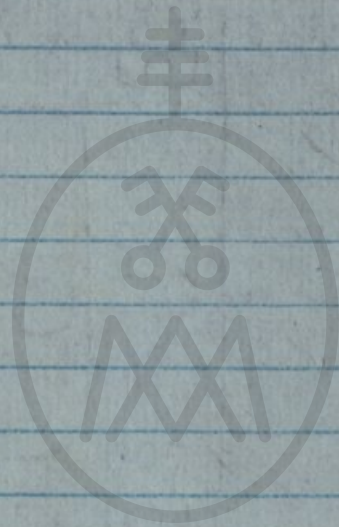
E. P. M.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Nós abaixo assignados empreiteiros da obra de estucados, que se anda a fazer na Igreja da Irmandade dos Clerigos d'esta Cidade declaramos, que estamos contractados com a Ex.^{ma} Commissão d'Obras, delegada da Mesa da mesma Irmandade, a fazer uma alteraçãõ na mesma obra, a qual é fazer todos os fundos das fusos da abóbada da mesma Igreja, isto é, da cornija para cima, a placas de jesso envolvida em tintas, com as cores que pela Ex.^{ma} Commissão foram esboçadas, e por nós executadas em um pequeno espaço para cima, pela quantia de quatrocentos e oitenta e seis, alem do preço da primitiva arremataçãõ, ficando nós sujeitos a todas as condições constantes do contracto por nós já feito, que ficará vigorando para estas alterações, como se aqui se achassem transcriptas, sem excepçãõ de nenhuma d'ellas; e por assim estarmos contractados se passou o presente documento, que assignamos, sendo testemunhas presentes o P.^o José Ferreira Neves, e Antonio Ferreira Neves, caracaõ, e ambos moradores na Rua de S. Filippe d'esta Cidade. Porto, 5 de Junho de 1885 e cinco.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Cópia

Nos avaisso a signados Empre-
teiros das obras de Estuque em cons-
trução na Igreja dos Clerigos da
ta cidade Declaramos que
nos obrigamos a fazer o firmamento
de marmore a cimentto e gesso no
fundo dos paineis da capella e
mentra para cima e equal ao
que temos de fazer nas paredes
pella quantia de quatro cen-
tos e cincoenta e sete mil reis,
457\$000

Tambem nos obrigamos a fa-
zer os funchos dos muros e paineis
afresco a imitar o que temos
de fazer nas paredes pella quan-
tia de cento e noventa mil
reis 190\$000 E enchendo
nestas quantias a obra da fei-
ta assim como tambem a pa-
inchar com malduras firm-
jindo o granito nas paredes
da capella para vaires.

Porto 7 de Abareo de
1785

Domingo Ahetter



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Nós abaixo assignados empreiteiros da obra de estucados, que se anda a fazer na Igreja da Irmandade dos Clerigos d'esta Cidade declaramos, que estamos contractados com a Ep.^{ma} Commissão d'obras, delegada da Mesa da mesma Irmandade, a fazer uma attrezzo na mesma obra, a qual é fazer todas as fundos dos fusos da abóbada da mesma Igreja, isto é, da cornija para cima, a placas de jesso envolvido em tintas, com as cores que pela Ep.^{ma} Commissão foram escafficadas, e por nós executadas em um pequeno espaço para amostra; pela quantia de duzentos e dez mil reis, além do preço da primitiva arrematação, ficando nós sujeitos a todas as condições constantes do contracto por nós já feito, que ficou vigorando para estas attrezzoas, como se aqui se achassem transcriptas, sem excepção de nenhuma d'ellas; e por assim estar nos contractados se passou o presente documento, que assignamos, sendo testemunhas presentes o Sr. José Ferreira Neves, e Antonio Ferreira Neves, caraco, e ambos moradores na Rua de S. Filippe d'esta Cidade. Porto, 5 de Junho de 1825 e cima.

Domingos Alves Ferr.^o Juarez
Antonio Pinto Alente



Francisco David Fernandes d. Andrade.
 P.^o José Ferreira Neves
 Antonio Ferraz de Sá

R.^{co} as cinco a seguir, as supra e retro, feitas
 na minha presença, e em escritura. Porto
 cinco de Junho de 1885

Eu test. *[Signature]*
 O. Jam. *[Signature]*



IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

Orçamento definitivo para o Dauramento das
Trez Saneças dos Altares e Cúpula do Altar do
S. Sacramento sitos na Igreja dos Clerigos
a saber

empiora Cada humna peça a simadito
Paspadas, pastas em madeira e Compastos
de madeira o que for preciso e de pois a
parilhadas pastas no seu lugar a Sucesso
o Dauramento, Custo de Cada humna
treze mil e quinhentos reis,
e Dauramento de Cada humna Com o mesmo
ouro das outras grandes, Sincuenta e quatro
mil reis,
que vem a fiore Cada Saneça prantas de tudo
por Sesenta e oito mil e quinhentos, reis

Porto 5 de Agosto de 1885

José Henriques Silva e Ca Franca

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1.
Quanto pode custar o revestimento dos fundos
dos fundos da abobada feita a gesso e envernizado
em tinta e bruniro a boveda com cera?
Dozentos e cincuenta mil reis; 250:000

2.
Quanto pode custar a mesma obra acima
declarada feita a fresco e bruniro a boveda
de cera. Dozentos e da mil reis; 240:000

IRMANDADE

3.
Quanto pode custar a mesma obra feita
em gesso e envernizado e marmure conforme
me a amostra em tempo appresentado a
Sr. Mesq d'uto Romualdo. quatro-centos e
quarenta mil reis; 440:000

Declaramos ^(que em) todos os preços a
cima indicados já foi descontada
qual quer outra obra que tiverse
nos d. fazer nas paredes do caso,
assim como também em chinmas
nos mes ^{nos} preços offinfirmos a
gratuito já feito. Porto 16 de
Maio de 1885.

Os mestres segun a signatur

Domingos Alves Ferreira Junij
Antonio Pinto e Moura
Francisco David Fernandes de Andrade



ALMAYSSO
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS
PRADO



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

THOMAS

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a title or address, including the word "Biblioteca".



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Quanto feitos pela Commissão d'obras do Templo
da Irmandade dos Clerigos aos 3^{mos}. Engenheiros
em 15 de Maio de 1885.

10.

refundos -

As molduras da abobada simulando cantarias
como estas comecadas offuscadas duracion?

Sim, advertindo que tal decoracao devera agenciar-se sim.
nos molduras, e nos refundos, para que o aspecto geral da
abobada nao se torne pesado, nem fique contrastando deslucida
monotonamente com o resto do Templo. Demais, com o tempo, con-
serva o granito real designado. a resp. do fingido, quando sera mal gran-
e visavel, em gr. de pizar. 2^o -

O aspecto geral, da abobada parecer-se com
esta ornamentada?

Prejudicial com o respectivo cantarias.

IRMANDADE

3^o.

As fundas dos fusos da abobada deverao igual-
mente simular cantarias, sem prejuizo pelo
laro cromatico, ou deverao ser estucadas a gesso
envolvido em tinta e brumido a bouca com
cera e sera isto tam reservado com o pro-
prio hypothese?

Deverao simular marmore com a cor dominante
no altar-mor, sendo isto feito pelo processo indicado
na pergunta, isto e, a gesso fingido a fusos e brumido
a cera. Para este estuque tambem se deve, como o

emboco de tam granítico, e como a placage
de cimento - marmore mais corva, sem grande
variação relativa. A vista - se, 9.
a duração de toda a decoração do Templo
depende da ausência de infiltrações nas
aberturas.

4º

Se os mesmos fundos fossem guardados a
placas de cimento marmore como a anterior
apresentada em tempo a 1/2 de altura será igual-
mente uma decoração mais ou menos.

Provisão com a respectiva anterior.
Porto, 15 de Maio de 1885.

José de Moraes Branco Junior.
Joaquim Nave de Lima

Feitos presentes -


Antonio José da Silva Carvalho
Francisco José Patrício



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



O Vice-Presidente, Secretario e mais Deputados da Veneravel Irmandade dos Clerigos do Porto.

Foremos saber a V. P^{ma} que em Mesa de 20 do corrente, reunidos os Senhores Mesarios na Casa do Despacho desta nossa Irmandade, se procedeu a Eleicao da Junta Consultiva, e cumprindo-se o disposto no Capitulo 10.^o, artigo 11.^o dos nossos Estatutos, foi V. P^{ma} eleito com satisfacao de todos.

Esperamos, pelo serviço de V. Senhoria, e bem da nossa Irmandade, V. P^{ma} se dignará prestar o seu assentimento a esta Eleicao.

Porto e Casa do Despacho 22 de Julho de 1885.

O Vice-Presidente.

José Lourenço Cardoso Albuquerque

O Secretario.

Manoel Ferreira Coutinho Ribeiro



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

N. C. S.

Emo Pmo /
Ep. e R. Sent. Monsenhor



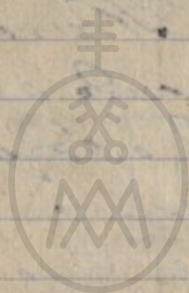
Antonio José Rodrigues Pereira

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Da Irmãd. dos Clérigos.

Eu abaixo assignado, mestre Toolhe, encarregado
na casa do Alcaide, desta cidade de forte, certifica
que examinando, a convite do Sr. Comendador de Clerigos
desta cidade, o edificio de nossa Comenda, e
julgo ser necessario despendar em concertos e reparos
em nosso edificio a quantia de doze mil e dez
mil reis (12.000). E por ser verdade poro o
presente que assigno. Forte ~~em~~ 16 de
Maio de 1787.

Manoel Pereira.....



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nos abaixo assignados mestres Douradores
de esta Cidade e moradores a Rua de St.
Antonio do Penedo n.º 41,

declaramos que existimamos bem a Obra que
tem a fazer-se de Douramento nas 4 baran-
das e dois pulpitos tudo feito de talha antiga
que tem de servir na Igreja dos Clerigos,
declaramos mais que para se fazer a dita
Obra Com toda a perfeição e Seguranca Com
ouro fino Superior de 22½ quilates e Camu-
turas de madeira mo que for preciso e ferragens
tudo pronto nos seus lugares,
Obrigamos a fazer esta Obra, por trezentas
e vinte mil reis,

R\$ 398.000

Porto 10 de Outubro de 1885

José Henrique da Silva
Alexandre Franca Camurim

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Relação de diversos objectos, que tem de ser arrematados em leilão por conta da Irmandade dos Clerigos d'esta Cidade, sendo entregues pelo maior lance que for offerecido; a saber

- 1 Sacrario de castanho, usado
- 1 Túmulo do Senhor morto
- 5 Tocheiros de castanho
- 2 Imagens de santos quasi d'altura natural
- 1 Camarim de madeira p.^a capella Mór d'Igreja
- 1 Tambor de madeira p.^a envolar o painel do trono
- 1 Dito mais pequeno
- 6 Portas de castanho proprias p.^a janellas
- 8 Portas pequenas p.^a janellas, i.e. meias portas
- 5 Caixilhas de janellas sem vidros
- 1 Moera d'um só pé
- 1 Caldeiral grande p.^a guindar pedra
- 1 Cobre de ferro
- 1 Caldeiral grande de cobre
- 2 Chuculattiras de cobre
- 1 Prato de cobre, antigo
- 1 Pedaco de cano de cobre
- 1 Aparadeira de estanho ja quebrada, e outros miudicos
- 1 Espelho usado
- 1 Bomba de puchar agua de metal
- 1 Estante de ferro propria p.^a Igreja

Relação das Alfaias que dizem res-
peito ao culto Divino: a saber

Dalmaticas

- 2 Dalmaticas brancas de damasco
- 2 Ditas vermelhas
- 2 Ditas pretas de velludinho

Casulas

- 5 Casulas brancas de damasco
- 2 Ditas vermelhas
- 2 Ditas roxas
- 1 Dita verde mar

Capa d'asperges.

- 1 Capa d'asperges de velludinho
- 1 Panno d'estante de velludinho

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Orçamento para a dita obra a fim de se
ordinario de fôrmo os dois passadizos
da parte superior de Edificio da Igreja dos
Clerigos.

= Assbu =

Fizello cal sabro e roat de obra
deallacado sabdimentu diguro custo
os dois passadizos a quantia de vinte
e oito mil reis

Terço 26 \$000

Porto de Outubro de 1766

Antonio Pinto e Lacerda

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



OFFICINA
DE

(PINTOR E DOURADOR)

178, RUA DOS CALDEIREIROS, 178

PORTO, 10 de Outubro de 1885



O Sr.

Deve

a Francisco Teixeira & Moraes

Porto—Typ. Commercio e Industria.

Orçamento para o douramento
da igreja dos Clerigos

Os abaixo assignados, douradores,
moradores na Rua dos Caldeireiros, N. 178, declaro que se
obrigam a fazer o douramento dos
dois pulpitos e quatro varandas,
debaixo de todas as condições exi-
gidas, por a quantia de duzen-
ta e oitenta mil reis

Rs. 280,000

Porto 10 de Outubro de 1885 e cinco
Os douradores

Francisco Teixeira & Moraes

OFFICINA

PINTOR E DOURADOR

EST. DOS GALILEUS, 179

PORTO

Trinidade de S. Antonio

Trinidade de S. Antonio



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Premio de prata

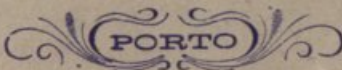
ANTIGA LOJA



Premio de cobre

PARAMENTEIRO E SIRCUEIRO

RUA DO LOUREIRO N.º 21 E 23



de Francisco José Teixeira de Carvalho, Herdeiros

Porto, 1887. — Typ. Commercio e Industria.

A FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, HERDEIROS

<i>Lucrecia da Loupa</i>	<i>24.500</i>
<i>Lucrecia da Loupa</i>	<i>3.500</i>
	<i>28.100</i>
<i>Reducao feita da Loupa</i>	<i>13.500</i>
<i>Lucrecia</i>	<i>14.500</i>

Porto 20 Junho 1888
F. J. de Carvalho

MANDADO DOS CLÉRIGOS



PARANÁ

RUA DO LOURO Nº 23

Faint handwritten text, possibly a list or account, with some numbers visible on the left side.



IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Orçamento da Suatho para a Igreja dos
Clerigos,

Solhar o corpo da Igreja a solho de pinho de riga de 10 centímetros de largura e espessura 4 cent ^m suathão lizo a fiação	180000
trabalho de castanho compaus de 10 centim ^m na ponta mais lizada	80000
trabalho de pedreiro	32000
	<u>265000</u>

sendo solhaço a mesma madeira mas
tudo o suatho enchedezado mais 100,000

Francisco José Theres
Antonio Celso de Rochedo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nas aboizo a signada dos mestres Mouradaru
de este Cidaade, declaramos que para
se fazer a limpeza do auro e miter tudo
de branco do altar e sanefas e piteques
do auro na Capella da Senhora da Sapa
da parozia dos Clerigos de este Cidaade
e' preciso vinte mil reis,

Terça 10 de Junho de 1886

José Henrique da Silva e Ca,



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Tendo sido o abarço assignado, Comvidado pelo
M^o Sr. Conde Secretario da Intendencia dos Clerigos d' esta Cidade,
aver o Orgão da mencionada Intendencia, e dizer qual é o conserto de
que carecem, por ipso vram deffin de bem os exemplares omitir a sua

Opinião

Os livros da Synthoda juriza, principiando pelo de clauso ser todo reparado,
juriza algumas varetas novas, e o restante serem todas emcolpitadas com novos
arames, os rezistos todos estão muito juntos está um quebrado da mão esquerda,
e da mão direita está um não muito apertado de não corre nem para dentro nem
para fora, a caixa de dentro juriza de folioes todos novos para betas o vento, as
valvulas jurizaõ ser todas limpas, e o conserto juriza ser todo levantado
(pois parece que nunca o foi) e a sua primitiva quando foi acerto) pa-
ra fazer limpeza e ligar de rezistos assim de bem funcionarem, e reparar as
folios para que não fação ruído, e a canasia juriza ser toda usada e
reparado todos os fogos um por um, no frontão real faltão 9. palhetas,
no chivo tem alguns canos amarrados e outros inutilizados que são juriza
os novos. Tudo o que a cima se acha mencionado é indispensavel
para que o Orgão torne a sua primitiva, e para todo este conserto emista
pelo menor o espaço de dois meses, e por custas o conserto 160000 R^o

O Orgão do Evangelho juriza, ser todo demontado, com
parte uma porção de canasia que tem amarrada, e completar as que
falta que são 221. canos, por as linguetas novas em todas as palhetas,
assim como molas novas, por uma taboa nova de condensão para o lugar
d' outra que está por de carimpo, juriza também um fol novo e ser
reparado todo o conserto, e clauso; Este conserto custar 200000 R^o.

Porto 06. Fevereiro d. 1835

o Organero
Jose Joaz. da Fonseca



IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

1850

1850



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Empreitada reboco, caiçação, limpeza de cantaria, pintura de liras e grades de ferro nas fachadas exteriores do Templo dos Clerigos Sobres do Porto, e fornecimento e assento de argolas para suspensão de andaimes.

Condições.

1.^a - Consiste esta empreitada nos trabalhos seguintes: 1.^o demolição, renovação de cal e arcia e caiçação dos rebocos das fachadas exteriores do Templo dos Clerigos Sobres do Porto, incluindo a remoção dos entulhos proximos da demolição; 2.^o limpeza dos paramentos das esquadrias das referidas fachadas e quarneckimento das respectivas juntas com argamassa de cimento; 3.^o Pintura a óleo nos beirões dos telhados do Templo e nas grades de ferro das janellas exteriores; 4.^o Fornecimento de 5-4 argolas de ferro forjado convenientemente pintadas depois de asfentadas e chumbadas no furo do entablamento do mesmo Templo.

2.^a Para ser admittido a licitar deverá cada concorrente exhibir documentos que proveem a sua competencia para executar esta empreitada, e que representem fiança idonea ao cumprimento das condições do respectivo contracto.

3.^a A licitação far-se-ha em carta fechada, e versará sobre o valor total das obras, de que se trata.

4.^a - A camada d'enchinmento do reboco será feita com argamassa de uma parte em volume de lpa cal branca extincta e tres partes d'arcia grossa quartzosa e limpa de

seixos, calhaus, terra, ou outras impurezas, e a
de quarncimento far-se-ha com argamassa
composta de uma parte em volume de boa cal
branca extinta e duas d'arcia de grão mais fi-
no, que o da empregada no enchimento, e só-
mente se executará, depois que este enchimento
esteja bem secco.

5.^o Antes de se executar o reboco de que se tra-
ta, serão as faces das alvenarias, bem limpas
d'argamassa velha e convenientemente hume-
decidas, depois de despidas do seu antigo reboco.

6.^o Depois de bem secco o quarncimento do
reboco, será caiada com as mãos de cal ne-
cessarias, para que adquira a conveniente alvura.

7.^o Os beirões dos telhados e as grades das ja-
nellas exteriores do Templo serão bem pintados
a oleo, com a cor que se indicar ao adju-
dcatario competente; devendo em antes serem
bem limpas as superficies a pintar.

8.^o As argolas serão de bom ferro forjado,
com as dimensões precisas para bem sustenta-
rem os andaimes e seus accessorios, e serão bem
chumbadas e pintadas a tinta d'oleo.

9.^o Os paramentos das cantarias das fachas-
das serão bem limpas e lavadas a rasoura
d'arame, e as competentes juntas serão tomadas
a boa argamassa de cimento, devendo serem ta-
padas de cimento as cavidades e os cantos que
estiverem quebrados.

10.^o Os pagamentos serão feitos mensalmente,
na proporção da quantidade da obra executada,
fazendo-se o ultimo somente depois de se ter veri-
ficado a conclusão e perfeição de toda a
empireitada.

11.^a — Todo o proponente deverá mostrar por documentos, que tem feito obras d'este genero n'esta cidade ou suas im-
mediacoes, a fim de que a Mesa, avaliando os documentos,
preços das propostas e mais circumstancias, possa re-
solver como melhor convier.

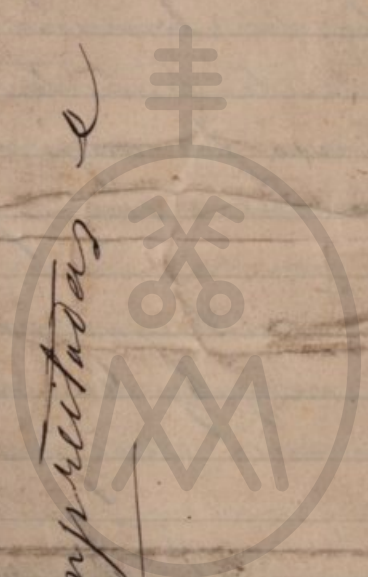
12.^a — Nenhuma proposta será aceita, sem que o pro-
ponente mostre por documento haver depositado no
Cofre da Irmandade a quantia de \$ 50000 — que
somente levantará depois da obra concluida; se porém
ella não for adjudicada a obra, poderá, acto continuo,
levantar o seu depósito.

13.^a — As propostas serão feitas em carta fechada,
e será julgada de nenhum effeito aquella proposta,
que não designar preço e quantia determinada.

14.^a — A Mesa reserva-se o direito de adjudicar
ou não adjudicar a obra, segundo lhe convier.

A. B. — As propostas serão entregues na secre-
taria da Irmandade, em todos os dias, não sancti-
ficados, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tar-
de, até o dia 24 do corrente mez de Março.
Doto Secretaria Clerical 2 de Março de 1878.

Propostas p.^a empreitada



Propostas para empreitadas e
vacantes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

No



Nós abaixo assignados, Deputados e Mesários da Comendade dos Clerigos desta Cidade.

Faremos nossa bastante procurador ao Ex. Sr. Duarte Huet de Bacellar, Thesoureiro da mesma Comendade, para que possa assignar a escriptura de contracto de empreitada da primeira tarefa das obras que tem de ser feitas no interior do templo da nossa Comendade, conforme as condições, que serviram de base à arrematação, e cuja empreitada foi adjudicada em sessão de Mesa aos Senhores Antonio Pinto Meira e irmão Luiz Pinto Meira, e tudo o que o dito nosso procurador fizer e houvermos por firme e valioso. Porto e Secretaria da Comendade dos Clerigos 7 de Outubro de 1884.

José Dominguez M.
~~João Manuel Lopes de França de~~
 P.º Francisco José Patria
 Joaquim Lopes dos Santos Costa

Paulo